

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	09/03/18
Protocolo nº	1382058
Yabs SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 50/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo  
Lindoia, 131 - 03 / 18

Presidente

Senhores Vereadores:

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal em conjunto com a Diretoria competente, providencie a poda das árvores, cascalhamento e obras de conservação das estradas não pavimentadas do Bairro dos Costas em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos que residem neste importante bairro municipal, além de proporcionar comodidade e segurança aos mesmos.

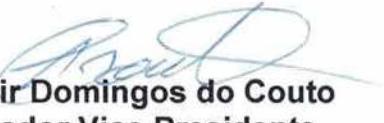
Cabe ressaltar, que ao excesso de vegetação, bem como o grande volume de depressões nas vias, geram diversos transtornos ao transito local, dificultando a passagem de automóveis e munícipes, fato este que pode ser fator agravante para a ocorrência de acidentes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

